



Regulamento – S. Silvestre de Castelões 2024

1. DATA E HORA DA REALIZAÇO

Realiza-se no dia 30 de novembro de 2024 pelas 17h00, na freguesia de Castelões, concelho de Vila Nova de Famalico com partida e chegada no parque exterior do Centro Social e Paroquial de Castelões a S. Silvestre de Castelões 2024, na qual se integrar uma caminhada com a distncia de 5 quilmetros, sem fins competitivos.

2. AS CORRIDAS

As corridas sero divididas em trs momentos:

- Corrida kids (benjamins, infantis, iniciados e juvenis em femininos e masculinos);
- Caminhada na distncia de 5 km
- Corrida popular com distncia de 9 km para atletas federados e no federados (juniores, seniores e veteranos em femininos e masculinos).

3. OS PERCURSOS

Corrida Kids

Benjamins A e B – 500m

Partida: Centro Social Castelões, Rua Avelino Ribeiro, Centro Social de Castelões.





Infantis – 1000m

Partida: Centro Social Castelões, Rua José Correia Machado, Rua da Campa, Rua Padre Fonseca e Castro e Rua Avelino Ribeiro, Centro Social de Castelões (2 voltas).



Iniciados – 1500m

Partida: Centro Social Castelões, Rua José Correia Machado, Rua da Campa, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua Avelino Ribeiro, Centro Social de Castelões (2 voltas).





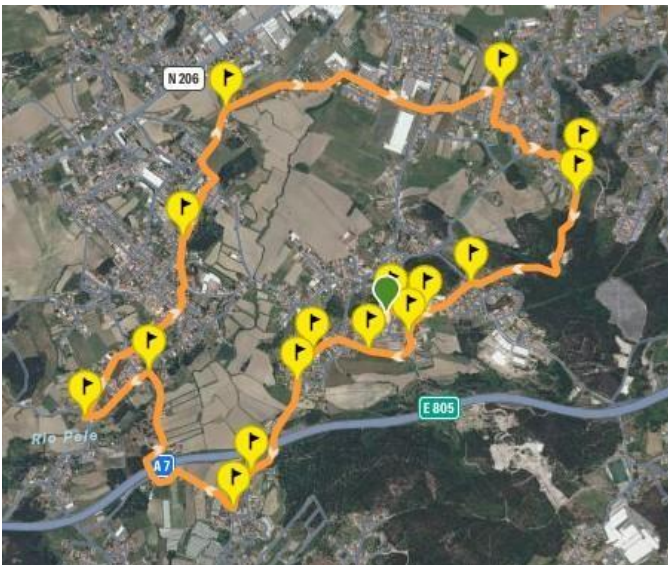
Juvenis – 3000m

Partida: Centro Social Castelões, Rua Jos Correia Machado, Rua da Campa, Rua do Bacelo, Rua Dr. Bernardo Fonseca e Castro, Travessa Dr. Bernardo Fonseca e Castro, Rua dos Combatentes, Rua da Campa, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua Avelino Ribeiro, Centro Social de Castelões (2 voltas).



Corrida Crediversos 9 km

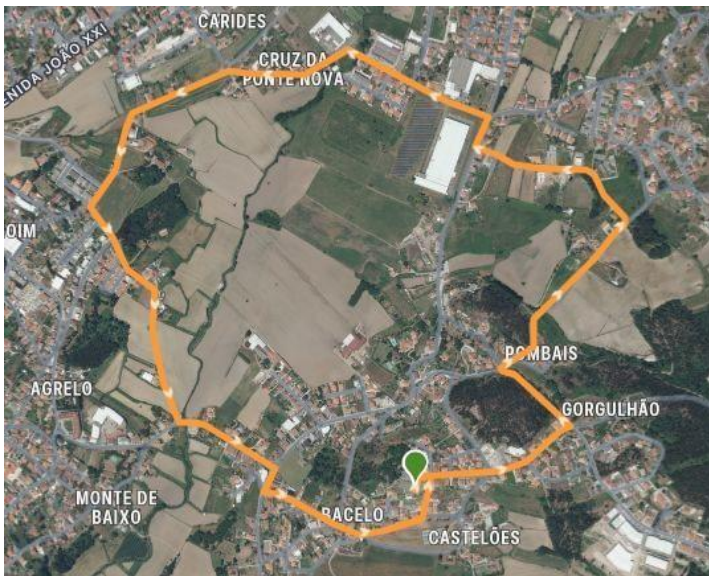
Partida: Centro Social da Parquia de Castelões, Rua Avelino Ribeiro, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua da Campa, Rua dos Combatentes, Rua das Torres, Avenida de Quintela, Rua do Fundo, Rua da Ponte, Rua Monte de Baixo, Rua do Carneiro, Rua da Manobra, Rua S. Jos, Rua de Vera Cruz, Rua de Vila Mende, Rua do Rio, Avenida de Vila Mende, Rua da Ponte Nova, Rua das Fontainhas, Rua Bernardino Machado, Rua Fonte d’guas, Rua de Palaia, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua Avelino Ribeiro, Centro Social da Parquia de Castelões.





Caminhada Crediversos 5 km

Partida: Centro Social da Parquia de Castelões, Rua Avelino Ribeiro, Rua Padre Fonseca e Castro, Rua do Gorgulho, Rua dos Pombais, Rua de Sameiro, Rua da Trelavinha, Rua de Santo Antnio, Rua da Ponte Nova, Avenida Vila Mende, Rua do Rio, Rua da Ribeira, Rua das Torres, Rua do Bacelo, Rua da Campa, Rua Jos Correia Machado, Centro Social da Parquia de Castelões.



4. ORGANIZAÇO

 uma organizaço da AD Castelões, secço V Caminha, em parceria com o Floresta BTT, com sede na Rua Jos Correia Machado, Castelões, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Junta de Freguesia de Castelões
- Cmara Municipal de Vila Nova de Famalico
- Associaço de Atletismo de Braga
- Crediversos

5. ABASTECIMENTOS

Haver abastecimento lquido sensivelmente a meio do percurso da corrida popular. No final da corrida, os atletas podem usufruir de abastecimento lquido e slido.

6. INFORMAÇES E INSCRIÇES

6.1 PREÇO DE INSCRIÇO:

Corrida | 9 km

- At 23 de novembro – 8,00

As equipas que inscreverem 10 atletas tero um desconto de 1 euro em cada inscriço.

Nota: Inscriçes limitadas

Caminhada | 5 km

- At 23 de novembro – 5,00

Inscriçes grtis at aos 9 anos.

Nota: Inscriçes limitadas



6.2 Corrida Kids | V rias dist ncias

Inscri o gratuita at  23 de novembro. Ap s essa data inscri o s  com pagamento de 2 euros pagos no ato do levantamento do dorsal.

6.3 Local de inscri o

- Inscri es On-line em www.sinctime.com

6.3 As inscri es s o limitadas.

6.4 Os kits de participante ser o entregues:

- 29 de novembro das 17h00  s 22h00 – sede da AD Castel es
- 30 de novembro das 10h00  s 17h00 – sede AD Castel es

6.4.1 Documenta o necess ria para levantamento do dorsal:

- Confirma o da inscri o com o n mero de dorsal.
- Documento de identifica o pessoal, Bilhete de Identidade, Cart o de Cidad o ou Carta de Condu o.

6.6 Nos termos da legisla o em vigor a emiss o de recibo dever  ser solicitado para o email s.silvestre.casteloes@gmail.com at  ao quinto dia  til seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o n mero de contribuinte fiscal.

6.7 A organiza o pode suspender ou prorrogar os prazos ou adicionar ou limitar o n mero de inscri es por quest es de seguran a ou necessidades estruturais, sem aviso pr vio.

6.8 As inscri es realizadas on-line t m 72 horas para efetuar o pagamento. Ap s estas 72 horas as inscri es ficam canceladas.

As inscri es pagas ap s este per odo ser o devolvidas com uma penaliza o de 2  devendo ser reclamadas por e-mail para: s.silvestre.casteloes@gmail.com at  30 dias ap s o evento.

HORA	ESCAL�O	G�NERO	IDADE	ANO NASC.	DIST�NCIA
15:30	Benjamins A	M/F	At� 9 anos	Antes de 2024	500m
15:30	Benjamins B	M/F	10 a 11 anos	2013 e 2014	500m
15:45	Infantis	M/F	12 a 13 anos	2011 e 2012	1.000m
16:00	Iniciados	M/F	14 a 15 anos	2009 e 2010	1.500m
16:30	Juvenis	M/F	16 a 17 anos	2007 e 2008	3.000m
18:00	Juniores	M/F	18 a 19 anos	2005 e 2006	9.000m
	Seniores	M/F	20 a 39 anos	1985 a 2004	
	Veteranos 40	M/F	40 a 49 anos	1975 a 1984	
	Veteranos 50	M/F	50 a 59 anos	1965 a 1974	
18:05	Veteranos 60	M/F	60 anos +	1964 e anteriores	5.000m
18:05	Todos	M/F	Todas	Todos	

7. KIT DE PARTICIPANTE

Todos os inscritos t m direito a dorsal, t-shirt oferecida pela organiza o e seguro de acidentes pessoais. O uso da t-shirt na caminhada   obrigat rio. S  ser o garantidas t-shirt's para as inscri es at  23 de novembro.



8. CLASSIFICAÇÕES

Corrida Kids: Classificações individuais para atletas para todos os escalões e géneros, tendo em conta os melhores tempos obtidos e medalha de finisher, sendo atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados. Os troféus serão atribuídos no final das competições.

ESCALÃO	MEDALHAS INDIVUAIS	
	Feminino	Masculino
Benjamim A	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º
Benjamim B	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º
Infantis	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º
Iniciados	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º
Juvenis	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º

A Caminhada de 5 km não tem classificações.

Corrida de 10 km: Classificações individuais para atletas para todos os escalões e géneros, tendo em conta os melhores tempos obtidos, medalha de finisher, sendo atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados. Classificações coletivas sendo atribuído troféu às 3 primeiras equipas apuradas através da soma de vários escalões etários/géneros.

ESCALÃO	MEDALHAS INDIVUAIS		TROFÉUS COLETIVOS	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Geral absoluto	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º
Juniores	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º		
Seniores	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º		
Veteranos 40	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º		
Veteranos 50	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º		
Veteranos 60	1º, 2º, 3º	1º, 2º, 3º		

A cerimónia de entrega de prémios será realizada junto à zona de meta, com previsão para as 20h30. A cerimónia protocolar será efetuada 15 minutos após o 3º atleta referente a cada escalão terminar a prova, e quando as condições para tal estiverem reunidas.

Esta prova é cronometrada com o sistema de chip da SyncTime.

Todos os atletas inscritos na Corrida 9 km devem utilizar o chip fornecido com o dorsal que é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desclassificará todos os atletas que efetuam a prova com o chip de outro atleta.

9. JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Braga.

10. ACOMPANHAMENTO

11.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.



11.2 – S  poder o acompanhar as provas as viaturas que tenham identifica o da organiza o e as viaturas das for as de seguran a (Pol cia Municipal e GNR).

11. OMISS ES

Os casos omissos no presente regulamento, ser o resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competi es da Federa o Portuguesa de Atletismo.

12. RECURSOS

Apresenta o de protestos: Qualquer reclama o ter  de ser apresentada por escrito ao j ri da prova at  10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a import ncia de €50,00 cinquenta euros), a qual ser  devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da Federa o Portuguesa de Atletismo).

13. SEGURO

A organiza o da Prova, far  um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jur dico de seguros desportivos obrigat rios – decreto lei n 10/2009. Em caso de sinistro o atleta dever  contactar a organiza o do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar in cio a um processo   necess rio que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento m dico durante o evento, sem preju zo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emerg ncia m dica.   reservada   seguradora a averigua o dos factos apresentados e respetiva atua o em conformidade no diferimento ou n o do pedido de ativa o do seguro.

14. DURA O

A prova principal e a caminhada ter o uma dura o m xima de 2 horas.

15. ACEITA O

15.1   reservado o direito   organiza o a aceita o das inscri es.

15.2 Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de d vida ou surgimento de uma situa o n o contemplada no mesmo, devem informar a organiza o.

16. CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poder o estar sujeitos a efetuar uma an lise de controlo de dopagem.

17. PROTE O DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscri o s o mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; valida o do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elabora o de tabelas de resultados/classifica es. Adicionalmente ser o enviadas informa es importantes sobre a participa o no evento bem como comunica es de eventos futuros. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retifica o ou anula o dos seus dados pessoais enviando e-mail para s.silvestre.casteloes@gmail.com.



18. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

19. CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

19.1 Cancelamento

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 23 de novembro não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição. No caso de lesão ou doença a organização devolverá 50% do custo da inscrição, sendo necessário o envio para s.silvestre.casteloes@gmail.com do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até dia 23 de novembro para todas as inscrições realizadas nos prazos regulares.

23.2 Cedência

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para s.silvestre.casteloes@gmail.com. Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 23 de novembro e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€. A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

23.3 Alteração

Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa da S. Silvestre de Castelões até 16 de novembro, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida. Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago. Serão aceites solicitações de alteração da edição do evento, passando a inscrição para o ano imediatamente seguinte. Estes pedidos serão aceites até dia 23 de novembro, havendo lugar ao pagamento de uma taxa de custos administrativos de 5€.

20. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Castelões, 02 de setembro de 2024



DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE MENORES

Eu, _____, representante legal de _____

declaro ter lido e concordado com Regulamento da S. Silvestre de Castelões, realizada a 30 de novembro de 2024, autorizando a participação do meu educando, ficando a mesma sob minha responsabilidade.

Declaro ainda que: O(a) participante goza de boa saúde, estando em boa forma física e treinado para esta prova; O(a) participante tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade desportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade; O(a) participante participa no evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade; Assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais aos organizadores, patrocinadores e demais envolvidos na realização do evento; Declaro, por fim, que autorizo a utilização do seu nome e captação de imagens, para fins de divulgação do evento, através das redes sociais e outros meios de publicidade que a organização utilize, diretamente ou através de terceiros, para publicar, divulgar ou promover os respetivos serviços, nomeadamente nas redes sociais, patrocinadores ou em qualquer outro média ou meio de comunicação.

Castelões, _____ de novembro de 2024.

(Assinatura do representante legal, conforme documento de identificação)